



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1  
2 **Ata da décima terceira reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais**  
3 Às quatorze horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e treze, na sala de reuniões do Conselho  
4 Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Sede da Reitoria, reuniram-se os seguintes  
5 membros do Conselho Superior, além do Reitor **Caio Mário Bueno Silva** (Presidente); **Nataly**  
6 **Damaris dos Santos** (Titular-discente), **Orlando Dutra Rodrigues** (Titular – Discentes),  
7 **Carlos Alexandrino dos Santos** (Suplente – SECTES ); **Rafael Bastos Teixeira** (Titular –  
8 Servidores Docentes); **Reginato Fernandes dos Santos** (titular Docentes); **Daniel Henrique**  
9 **Diniz Barbosa** (Suplente – Servidores Docentes); **Fernando Gonçalves Ferreira Júnior**  
10 (Suplente – Servidores Docentes) **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida** (Titular Servidores  
11 Técnico-Administrativos); **Rinaldo Alves de Oliveira** (Titular Servidores Técnico-  
12 Administrativos); **Márcio Agostinho de Souza** (Titular Servidores Técnico-Administrativos);  
13 **Miriam Barbosa Rocha Silveira** (Suplente – Entidade Patronal); **Ellen Vieira Santos**  
14 (Suplente - FETAEMG); **Luciene Maria de Lana Marzano** (Suplente – FIEMG); **Arthur**  
15 **Versiani Machado** (Titular Diretores-Gerais dos Campi); **Flávio Vasconcelos Godinho**  
16 (Titular Diretores-Gerais dos Campi) ; **Nildimar Gonçalves Madeira** (Titular Diretores-Gerais  
17 dos Campi) ; **Luiz Roque Ferreira** (Suplente –Diretores Gerais dos Campi) e convidado Sr.  
18 Guido de Mattos (advogado do SINASEFE), tendo como pauta os seguintes temas: A) Recurso  
19 – estágio probatório servidora Simone Fernandes de Melo e B) Aprovação de criação de cursos  
20 (técnico e Bacharelado) dos Campi Bambuí, Ouro Branco, Ouro Preto, Sabará , São João  
21 Evangelista e da Reitoria do IFMG. Visando agilizar a reunião, o Reitor propôs que os  
22 informes sejam dados ao final desta, obtendo aprovação de todos. Passando ao primeiro ponto  
23 de pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra para a *Comissão Recursal para*  
24 *Assessoramento ao Conselho Superior* na decisão do recurso interposto pela servidora Simone  
25 Fernandes de Melo em face de avaliação de Estágio Probatório. Esta comissão é composta  
26 pelos servidores Zilda de Oliveira Pego, Daniel dos Reis Pedrosa e Daniela Pereira de Moura  
27 Amarante. A Sra. Daniela leu o relatório de Análise do Recurso de Avaliação de Estágio  
28 Probatório, o qual contém as informações sobre o referido recurso . A Comissão Recursal,  
29 considerando : falhas na Resolução IFMG nº 19; falta de metodologia para utilização e  
30 avaliação do relatório referente ao período não avaliado da servidora e considerando ainda as  
31 ausências de ocorrências no assentamento funcional e da não-comprovação do mau  
32 desempenho da servidora, recomendou ao Conselho Superior a aprovação de Simone  
33 Fernandes de Melo no Estágio Probatório. O Presidente agradeceu à Comissão Recursal e em  
34 seguida, os conselheiros passaram a discutir a matéria e fazer questionamentos referentes ao  
35 tema. Referindo-se à discrepância nas notas dadas à servidora por parte de alguns avaliadores, o  
36 Sr. Rinaldo disse que seria importante um aprimoramento da avaliação do estágio probatório  
37 para que não ocorram novos problemas. O Presidente informou que o documento que  
38 normatiza o estágio probatório demorou 3 anos para ser aprovado e que ainda assim, a  
39 avaliação acaba sendo subjetiva em alguns pontos, ressaltando que esta deve ser sempre  
40 criteriosa, mas que há casos em que isso não ocorre. Ele não acha que a questão seja alterar os  
41 critérios do documento, pois sempre haverá subjetividade. Foi citado ainda o fato de uma  
42 professora da UFOP que, reprovada no estágio probatório e após recorrer na justiça, conseguiu  
43 retornar ao trabalho, ainda que sob protestos de alunos. O Prof. Flávio questionou quais seriam

Alvaro  
11/3/13

[Digite texto]

44 os problemas apontados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para que a  
45 servidora fosse reprovada; ele considerou interessante que esta comissão estivesse presente  
46 nesta reunião para explicar a decisão de reprovação da servidora. O Sr. Reginato disse que as  
47 notas que foram dadas à servidora avaliada deveriam ser justificadas para evitar a situação  
48 atual, citando o exemplo da nota baixa em assiduidade, que contraria os comprovantes de  
49 assiduidade da DGP. O Sr. Guido parabenizou a comissão Recursal pela avaliação imparcial e  
50 relatou que ele entende que houve má fé em relação a avaliação da assiduidade da servidora , já  
51 que há a comprovação junto ao DGP da presença desta na Instituição. Ele entende que o texto  
52 da Resolução nº 19 é claro, mas que deveria ser apurado quem fez avaliação contrária a  
53 assiduidade, dizendo que houve falta de compromisso deste(s) avaliador(es), o que gerou uma  
54 situação constrangedora para a servidora. O Prof. Rafael fez perguntas referentes ao processo  
55 de avaliação para a Comissão Recursal e lembrou a importância da conduta e ética de quem faz  
56 a avaliação e dos impactos desta avaliação para o servidor avaliado. O Prof. Daniel perguntou  
57 os motivos da reprovação da servidora e a servidora Zilda explicou que a Sra. Simone foi  
58 reprovada pela média aritmética obtida no processo de avaliação. Ele perguntou quais os  
59 critérios que foram avaliados além da assiduidade e a Sra. Zilda informou que o formulário de  
60 avaliação contém critérios de assiduidade, disciplina ,capacidade de iniciativa e produtividade,  
61 sendo relatadas as notas que a servidora recebeu. Em seguida, os conselheiros fizeram várias  
62 perguntas sobre o processo à comissão e ao advogado, sendo respondidas suas dúvidas por  
63 ambos. O Prof. Daniel disse que, em sua opinião, após a avaliação do relatório desta comissão,  
64 este Conselho precisaria investigar o que levou o(s) avaliador(es) a colocar notas discrepantes  
65 para a servidora. O Sr. Luiz Roque discorda e disse que é preciso pensar com critério na  
66 escolha dos avaliadores, já que ,uma vez escolhidos, estes tem livre arbítrio para suas notas,  
67 sendo este resultado, de foro íntimo. Em seguida, o Presidente agradeceu aos convidados e  
68 solicitou aos mesmos que se ausentem da sala para que os Conselheiros pudessem julgar a  
69 matéria . O Prof. Fernando também manifestou sua preocupação com o fato de que avaliadores  
70 devem ter critério e consciência da importância da avaliação e dos impactos desta , lembrando  
71 que uma avaliação destoou das demais , pois um dos avaliadores informou nota 1 (um) para a  
72 servidora em todos os critérios. O Prof. Arthur concordou, dizendo que esta avaliação está  
73 desqualificada, pois não corresponde à realidade comprovada (a servidora não tem registro de  
74 ausências no DGP) e propôs que o sistema de avaliação do estágio probatório do IFMG seja  
75 revisado, incluindo a questão de um colega avaliar o outro, pois o ideal seria a avaliação dos  
76 usuários e da chefia. O Presidente sugeriu que este Conselho proponha uma comissão para esta  
77 revisão, a qual terá um prazo de seis meses para apresentar este documento, podendo este prazo  
78 ser prorrogado. Foram sugeridos e aprovados os nomes dos conselheiros Kátia Ribeiro  
79 Gonçalves de Almeida, Carlos Alexandrino dos Santos e Rafael Bastos Teixeira para a referida  
80 comissão. Referindo-se à avaliação da servidora Simone, o Prof. Reginato também externou  
81 sua preocupação de que algum servidor possa ser prejudicado por outro(s) na avaliação. O  
82 Prof. Alexandrino disse que o problema é que os avaliadores tentam transformar números em  
83 questões subjetivas ressaltando que o importante é fazer o caminho inverso, pois estamos  
84 falando de pessoas, não máquinas. O Prof. Daniel disse que a Comissão sugerida nesta reunião  
85 deve ser permanente, haja vista nova legislação nesta área a partir de março, discorrendo sobre  
86 sua preocupação com a formação da CPPD. O Presidente disse que cabe a este Conselho  
87 aprovar as normas do processo de avaliação e a formação das comissões ficaria a cargo da  
88 CPPD. O Prof. Daniel reforça que deve-se averiguar e discutir qual é a responsabilidade do  
89 servidor quando avalia, seja individualmente ou em uma comissão, pois este Conselho, ao  
90 aprovar a recomendação da Comissão Recursal está sinalizando que a Comissão de Avaliação

deleiro


deson

deleiro

2

[Digite texto]

91 do Estágio Probatório cometeu um erro grave ao reprovar a servidora. O Presidente fez uma  
92 analogia com a justiça, onde podem haver diferentes decisões em diferentes instâncias e  
93 ressaltou que neste momento o importante é avaliar de maneira justa e rever a matéria com  
94 uma visão sistêmica. Tendo havido manifestação de alguns conselheiros referente à  
95 possibilidade de entender os critérios usados por alguns avaliadores, principalmente o que  
96 avaliou a Sra. Simone com critérios discrepantes, o Presidente informou que não cabe a este  
97 Conselho culpabilizar quem avaliou a servidora com notas tão baixas, e sim fazer um critério  
98 de avaliação da disparidade. O Presidente reafirmou a todos que uma comissão deste Conselho  
99 irá rever a metodologia de avaliação, o que pode impedir que se repita a discrepância ocorrida :  
100 nota 1(um) em todos os critérios em uma avaliação e nota 7 (sete) em outra avaliação. A  
101 conselheira Ellen perguntou se há tempo hábil para que este Conselho possa pedir ao avaliador  
102 que justifique a sua avaliação e o Presidente informou que a matéria deve ser votada nesta  
103 reunião. O Prof. Alexandrino acha que deve ser respeitado o trabalho das comissões envolvidas  
104 neste processo de avaliação, não podendo ser um servidor penalizado de maneira isolada. O  
105 Presidente reiterou que o importante é corrigir e aprimorar o instrumento de avaliação para que  
106 o fato não se repita. O Prof. Reginato questionou se é possível desconsiderar a avaliação que  
107 está fora da média e o Presidente informou que este Conselho não tem critérios para avaliar a  
108 retirada de um avaliador, e quando se recorre ao Conselho Superior significa que este órgão  
109 está em uma instância superior, sem que isto denote que este Conselho esteja contra a  
110 Comissão de Avaliação ou diminuindo seu poder de ação. Após encerradas as discussões  
111 referentes à análise do Recurso de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Simone  
112 Fernandes de Melo, o Presidente deste Conselho colocou em votação a recomendação da  
113 Comissão Recursal : a aprovação da servidora Simone Fernandes de Melo no estágio  
114 probatório . A recomendação foi aprovada por este Conselho; registro as abstenções dos  
115 professores Flávio Godinho e Rafael Teixeira, que justificaram as abstenções devido ao fato de  
116 não terem vistas ao processo que resultou no parecer apresentado e o tempo exíguo para  
117 análise. O Prof. Rafael informou ainda que concorda com os argumentos apresentados pela  
118 servidora, mas discorda da forma como o processo foi encaminhado Devido ao tempo  
119 decorrido na apresentação do primeiro ponto de pauta , o Presidente propôs que o restante  
120 desta seja analisada em reunião extraordinária dentro de 15 dias. Considerando que alguns  
121 campi estão de férias, foi sugerida nova reunião na próxima sexta-feira, dia 25.01.2013 às 14  
122 horas. Em seguida, o Presidente deu posse à Conselheira Luciene Maria de Lana Marzano e  
123 passou a palavra ao Prof. Daniel Barbosa, que citou a portaria 035 de 11 de janeiro de 2013  
124 referente à Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Capacitação do IFMG,  
125 sugerindo inserir o nome do Sr. Daniel Reis Pedrosa da Reitoria nesta comissão. Sua sugestão  
126 foi aceita e ele explicou os primeiros passos desta comissão, informando que em junho deste  
127 ano serão apresentados relatórios referentes ao tema. O Prof. Caio Mário Bueno Silva,  
128 Presidente do Conselho Superior, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e eu,  
129 Simone Regina Luiz Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por  
130 mim e demais presentes. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2013.

131  
132  
133   
134 **Caio Mário Bueno Silva**  
135 Reitor do IFMG  
136 Presidente do Conselho Superior  
137


  

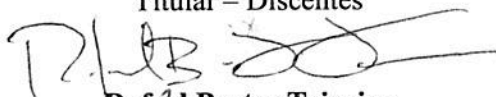


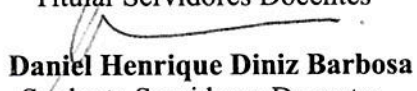




[Digite texto]

138

  
**Orlando Dutra Rodrigues**  
Titular - Discentes

  
**Rafael Bastos Teixeira**  
Titular Servidores Docentes

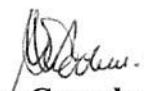
  
**Daniel Henrique Diniz Barbosa**  
Suplente Servidores Docentes

  
**Carlos Alexandrino dos Santos**  
Suplente - SECTES


  
**Rinaldo Alves de Oliveira**  
Titular servidores Técnico Administrativos

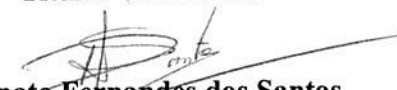
  
**Márcio Agostinho de Souza**  
Titular servidores Técnico Administrativos

**Ellen Vieira Santos**  
Suplente - FETAEMG

  
**Nildimar Gonçalves Madeira**  
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG


**Luiz Roque Ferreira**  
Suplente - Diretores-Gerais dos Campi IFMG


  
**Nataly Damaris dos Santos**  
Titular - Discentes

  
**Reginato Fernandes dos Santos**  
Titular Servidores Docentes

  
**Fernando Gonçalves Ferreira Júnior**  
Suplente - Servidores Docentes

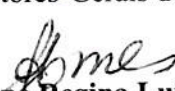
**Luciene Maria de Lana Marzano**  
Suplente - FIEMG

  
**Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**  
Titular servidores Técnico Administrativos

  
**Miriam Barbosa Rocha Silveira**  
Suplente Entidade Patronal

  
**Flávio Vasconcelos Godinho**  
Titular - Diretores-Gerais dos Campi IFMG

  
**Arthur Versiani Machado**  
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG

  
**Simone Regina Luiz Gomes**  
Secretária Designada

139